# LEI Nº 5.261, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo", a ser celebrada, anualmente, na primeira quinzena do mês de maio.

**Parágrafo único.** As comemorações da "Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo" terão cunho informativo-cultural, visando promover em toda a sociedade o debate sobre a valorização e a importância dos profissionais de turismo.

**Art. 2º** Na "Semana de Valorização aos Profissionais do Turismo" serão desenvolvidas ações informativas e educativas, com a participação do Poder Público, Entidades e Organizações afetas ao público alvo para execução de palestras, exposições de painéis, debates, seminários e outras dinâmicas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal**
**da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7d6a3b07-b265-45a0-bdfb-91e531db0914.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.261/2023**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A "SEMANA DE VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO TURISMO".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7d6a3b07-b265-45a0-bdfb-91e531db0914&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 7d6a3b07-b265-45a0-bdfb-91e531db0914

### Hash do Documento

**478A8CB8ABC7C8433DABC964D397335FC0D473ED6C80F55BDF5F5B9FF9CCA0D2**

### Anexos

5261..docx - **624629bc-16a9-4733-807a-1a088f08bca0**
5261 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A SEMANA DE VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO TURISMO - PL 42-2023 - VER. ANICE GAZZAOUI..docx - **9c3dc2c3-467b-4655-b3b3-32ff1596e6a0**
PL 42-2023.pdf - **f920bf0a-a149-47e4-b582-7dab06492b16**
5261 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A SEMANA DE VALORIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO TURISMO - PL 42-2023 - VER. ANICE GAZZAOUI.pdf - **e82d43b2-5665-4728-8ac2-13b97a61fd9c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/07/2023 15:50:31 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/07/2023 15:08:12 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4709 - Data: 04/07/2023

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.